

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CACIFOS PARA OS BALNEARIOS MASCULINOS E
FEMININOS DA PISCINA MUNICIPAL-PROC. 7/ABS/2017**

----- Entre:-----

----- O Município de Fafe, o qual é Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 506 841 561, representada pelo Senhor Doutor Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, casado, natural da Freguesia de Rio Douro, Concelho de Cabeceiras de Basto, com residência habitual na Urbanização José Saramago, número cinquenta, da Cidade de Fafe, em nome da qual outorga, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Senhor Presidente, número sete de dezoito de Novembro de dois mil e treze, **Primeiro outorgante**-----

e

----- Sociedade “ Valter Ferreira Arcanjo, Lda”, pessoa coletiva n.º 505501155, com sede em Ribeira de Eiras - Edifício Golfinho, Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades, Concelho de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o mesmo número, conforme Certidão Permanente com o código de acesso 6875-0435-8577, com o capital social de cem mil euros, representada no ato por Elsa Homem

Arcanjo, portador do cartão de cidadão nº 10524981, a qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, **Segundo Outorgante**; -----

----- Tendo em conta:-----

----- a) A decisão de adjudicação autorizada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, exarado em três de maio do ano em curso, do procedimento referente ao ajuste direto, referido em epígrafe; -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por despacho exarado pelo Senhor Presidente, em dezassete de maio do ano em curso; -----

----- c) A caução prestada pelo **Segundo outorgante** mediante ---, no valor de-----
(não aplicável) ; -----

E

----- Considerando que:-----

----- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação orçamental inserida na rubrica do Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Fafe para o ano de 2017, com a classificação 02/0701100299-----

-----b) A despesa tem o compromisso válido número 2017/979, a que se refere a requisição externa de despesa número 1039, datada de quinze de maio do ano em curso.

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:-----

Cláusula Primeira

Objeto do contrato

-----**O Segundo outorgante** obriga-se perante o Primeiro outorgante a fornecer CACIFOS PARA OS BALNEARIOS MASCULINOS E FEMININOS DA PISCINA MUNICIPAL-PROC. 7/ABS/2017, em conformidade com o convite; cláusulas contratuais do caderno de encargos, designadamente os requisitos gerais e especificações técnicas constantes da Parte II e da sua proposta datada de vinte e dois de março do ano em curso.-----

Cláusula Segunda

Preço Contratual

----- Pelo fornecimento do bem previsto na cláusula anterior, **o Primeiro outorgante**, obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Cláusula Terceira

Prazo de Execução

----- O Segundo outorgante obriga-se a entregar e instalar o equipamento na piscina municipal, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato.-----

Cláusula Quarta
Plano de Pagamento

----- O pagamento do encargo previsto será efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor e nos termos do respetivo Caderno de Encargos. -----

Cláusula Quinta
Documentos integrantes do Contrato

----- Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no nº 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi feita prova em como a empresa não foi condenada em qualquer processo cível ou criminal e que os corpos gerentes não foram condenados em qualquer crime , conforme certificados de registo criminal emitidos, respetivamente, em vinte e um de março e nove de maio, todos do ano em curso, que a empresa tem regularizada a sua situação relativamente a dívidas e impostos ao Estado Português e por contribuições perante a Segurança Social, conforme certidões, emitidas em vinte e nove de março e quatro de abril , ambas do ano em curso. -----

-----O contrato vai ser assinado digitalmente, pelo representante do primeiro e segundo outorgante.-----

----- Documentos arquivados: Certidão Permanente da Conservatória do Registo
Comercial; Registos Criminais; Certidão da Segurança Social e Serviço de
Finanças.-----

----- Fafe, 31 de maio de 2017. -----

Pelo primeiro outorgante:

Pelo segundo outorgante:

